



PROTO. AUTUE-SE
INCLUIA EM PAUTA

25 NOV 2025

CJ
1º Secretário

PROTOCOLO	<p>Estado de Rondônia Assembleia Legislativa</p> <p>25 NOV 2025</p> <p>Protocolo: <u>1060/25</u></p>	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº <u>1060/25</u>
-----------	--	-----------------------------------	-------------------

AUTOR: Deputado Estadual Cássio Gois

Concede Medalha de Mérito Legislativo ao **3º SARGENTO PM MAURÍCIO SOARES MARASCHIN**, em reconhecimento ao ato de bravura, desprendimento e elevado espírito de solidariedade humana demonstrados em ação de salvamento de vítimas de afogamento, ocorrida no dia 05 de outubro de 2025, nas águas do Rio Melgaço, no município de Pimenta Bueno/RO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Legislativo ao **3º SARGENTO PM MAURÍCIO SOARES MARASCHIN**, em reconhecimento ao ato de bravura, desprendimento e elevado espírito de solidariedade humana demonstrados em ação de salvamento de vítimas de afogamento, ocorrida no dia 05 de outubro de 2025, nas águas do Rio Melgaço, no município de Pimenta Bueno/RO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário das Deliberações, 03 de novembro de 2025.

Cássio Gois
Cássio Gois
Deputado Estadual – PSD



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
-----------	--	-----------------------------------	----

AUTOR: Deputado Estadual Cássio Gois

Justificativa

Nobres Parlamentares,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo prestar justa e merecida homenagem ao 3º Sargento PM Maurício Soares Maraschin, pelo ato de coragem, altruísmo e senso de dever demonstrado em uma ocorrência de salvamento que marcou a comunidade de Pimenta Bueno/RO, no dia 05 de outubro de 2025, quando diversas pessoas, incluindo crianças, se encontravam em iminente risco de afogamento nas águas do Rio Melgaço.

Naquele dia, mesmo fora de serviço e sem equipamentos de segurança, o militar não hesitou em agir. Movido por espírito humanitário e por sua formação ética como policial militar, o 3º Sargento Maraschin lançou-se às águas, auxiliando na estabilização da embarcação improvisada e contribuindo de forma decisiva para o resgate das vítimas. Sua conduta foi essencial para evitar uma tragédia de maiores proporções, demonstrando sangue-frio, coragem e total comprometimento com a preservação da vida humana.

Sua atitude simboliza o verdadeiro significado do lema da Polícia Militar — “Servir e Proteger” — e reflete, de maneira exemplar, a nobreza do ofício daqueles que dedicam suas vidas à segurança e ao bem-estar da sociedade. O ato de bravura praticado pelo 3º Sargento PM Maurício



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº

AUTOR: Deputado Estadual Cássio Gois

Soares Maraschin representa o que há de mais elevado no serviço público: o compromisso incondicional com a vida e a dignidade humana, mesmo diante do risco pessoal.

Assim, a Medalha de Mérito Legislativo é a mais justa homenagem a um servidor que dignificou a farda da Polícia Militar e que se tornou símbolo de coragem e humanidade.

Plenário das Deliberações, 03 de novembro de 2025.

Cássio Gois
Deputado Estadual – PSD